



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

***“375/2018 – 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ – 2018***

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião de Câmara e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.”-
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 19 de junho de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

ASSUNTO: 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano 2018	INFORMAÇÃO N.º	191/DAF/2018
	NIPG	4848/18
	DATA:	2018/06/14

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 19.6.2018

aprovada e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião

14-06-2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Face ao exposto e conforme Informação da DOMA, proponho que o presente assunto seja remetido à próxima reunião camarária, para que seja decidido submeter a presente proposta de revisão ao PPI à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior.

A Chefe da DAF
14-06-2018

14-06-2018 helena

Helena Pola

Exmo. Senhora Chefe da DAF

Apresenta-se a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, na qual é aberto no Plano 2016/I/50 – Igreja de São Gião para o ano de 2019 o valor de 194.954,12€, correspondente à despesa com a empreitada da Igreja de S. Gião – Restauro e consolidação estrutural, de acordo com a informação 376/DOMA/2018 que se anexa.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Tendo sido previsto executar o projeto totalmente em 2018, não se inscreveu valor para o ano de 2019, situação agora que se corrige.

Face ao exposto, tal situação apenas poderá ser corrigida mediante a aprovação da presente revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

È tudo que me cumpre informar.

À consideração superior,

TÉCNICO SUPERIOR

14-06-2018

Lara Taveira



**1ª REVISÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2018

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE: Município da Nazaré
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7
 Nº AO CONTRABILÍSTICO: 2018
 Nº ANEXO AO PLANO DE INVESTIMENTOS: 1
 DATA DE APROVAÇÃO: 19/06/2018

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALORAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SUBTOTAL								
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE						
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	SEQUINTE			
01		ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS GERAIS				247.480,00	247.480,00					247.480,00	247.480,00			247.480,00	247.480,00			194.954,12		194.954,12
01.0						247.480,00	247.480,00					247.480,00	247.480,00			247.480,00	247.480,00			194.954,12		194.954,12
01.001		Edifícios				247.480,00	247.480,00					247.480,00	247.480,00			247.480,00	247.480,00			194.954,12		194.954,12
01.001.04		2016 I 50	200A	0102 072027		247.480,00	247.480,00					247.480,00	247.480,00			247.480,00	247.480,00			194.954,12		194.954,12
		TOTAL ...				247.480,00	247.480,00					247.480,00	247.480,00			247.480,00	247.480,00			194.954,12		194.954,12

Em 19 de 06 de 2018 de 19/06/2018
 O Presidente de Câmara: 
 Os Vereadores: 

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
14-06-2018

2018,CMN,I,03,191
2018,CMN,I,04,376



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Empreitada de: "Igreja de S. Gião - Restauro e consolidação estrutural" CE: 0102/07030207 Proj.: 50/2016	INFORMAÇÃO N.º	376/DOMA/2018
	NIPG	4788/18
	DATA:	2018/06/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião

13-06-2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
13-06-2018

João Santos

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando as instruções emanadas por V. Exa., no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Considerando o valor base do referido procedimento (244.954,12 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (365 dias);

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação de valor para o ano de 2019;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:

2018	2019
50.000,00 €	194.954,12 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.

13-06-2018

Margarida Silva
ASSISTENTE TÉCNICO

MARGARIDA MARIA PIRES ORTIGOSO DA SILVA